

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gâmbôa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e dos  
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1209	17-04-2019	N.º: ENT.: 1915 PROC. N.º: 01.02.01 (PSD)	17-04-2019

**Assunto:** Pergunta n.º 1915/XIII/4.ª (PSD).

Na sequência da Pergunta n.º 1915/XIII/4.ª, de 17 de abril de 2019, apresentado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que versa sobre as condições de segurança nos museus, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Para todos os museus dos serviços dependentes da DGPC, foram elaboradas e aprovadas as medidas de autoproteção de segurança contra incêndios, nos termos do Decreto-lei 224/2015, de 12 de novembro, tendo já decorrido todas as reuniões de formação e organização das equipas de segurança e implementada a melhor estratégia de resposta e evacuação em caso de emergência, conforme os vários riscos existentes.

Nas reuniões de preparação dos exercícios de evacuação foram chamados os membros dos bombeiros locais que ficaram inteirados dos vários riscos existentes e testaram nalguns casos os seus meios, com articulação das várias equipas.

No caso, por exemplo, da Torre de Belém foi ainda realizado em dezembro de 2018, um exercício com evacuação em rapel pelo exterior da torre e através de uma maca pelo interior da escada em caracol, tendo os exercícios decorrido de modo a proporcionar uma maior experiência de todos os intervenientes, numa situação de perigo.

Relativamente aos sistemas instalados, nomeadamente os sistemas de deteção automática de incêndios, todos os serviços de Lisboa encontram-se ligados ao RSB através da ligação já referida, encontrando-se os restantes museus ligados ao BSB (no caso do Porto) ou à central pública de

alarmes de um empresa de segurança que presta serviços nesta área à DGPC e que garantirá o estabelecimento das comunicações com carácter redundante. Neste momento algumas destas ligações encontram-se em fase de testes que deverão estar concluídos a muito curto prazo.

Relativamente ao Museu Nacional de Arte Antiga, foram igualmente elaboradas as medidas de autoproteção, nos termos do supramencionado diploma legal, tendo as mesmas sido aprovadas pela ANPC, CDOS de Lisboa a 31-12-2015 e tendo, desde então, vindo a decorrer periodicamente reuniões de formação e organização da equipa de segurança, conforme previsto no decreto-lei assinalado.

Para além disso, foi organizado um exercício de evacuação, em que foram testados os meios existentes e o grau de prontidão da equipa e dos restantes colaboradores, para atuação em caso de socorro, tendo sido apontadas algumas questões que foram e estão a ser debedadas.

O Museu Nacional de Arte Antiga possui vários sistemas de segurança, nomeadamente, um sistema de deteção de incêndios, um sistema de deteção de intrusão, um sistema de CCTV, um sistema de compartimentação corta-fogo, um sistema de deteção de gás na cozinha do restaurante, para além duma central de segurança que gere o funcionamento dos sistemas e controla um grupo de bombagem, ligado a um reservatório de água, para atuação em caso de emergência.

De modo a garantir a segurança das comunicações em caso de emergência, o sistema de deteção de incêndios encontra-se ligado diretamente ao Regimento de Sapadores Bombeiros, localizado a 1,2 km (5min) que se encontra instruído para deslocar imediatamente os meios máximos de intervenção, em caso de emergência.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Sara Gil